DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Contratos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 025 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Priscila Maria Alves Calmona, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 006/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 026 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Jania Cristina Dametto Cambi, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 007/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 027 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Carla Maria Hornick, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 008/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 028 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Ariane de Souza Nardi, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 009/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 029 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Carla Amanda Calherani, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 010/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Vanessa Cristina Lopes Fick, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 011/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Maíra Ap. Ferreira Arruda, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 012/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 032 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Taise Seregatti Antunes, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 013/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 033 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Jéssica Miranda, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 014/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 034 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Mirian de Oliveira Favaretto, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 015/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 035 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Solirian Tamara Pires Pratta, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 016/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida ao servidor Renato Omar Ranzoni, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 017/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037 / 2018

Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo para a revisão de adicional por progressão acadêmica concedida a servidora Susana Balduino, decorrente da Lei Complementar n.º 70/2016 e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente, instituída pela Portaria n.º 43/2017, e apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 018/2018.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 23 de abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Licitações e Contratos

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 12 de junho pp. firmou Contrato nº 029/18 através do certame licitatório nº 044/2018, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2018, Processo nº 091/2018, destinado a execução de implantação de drenagem urbana em ruas do Jardim Alto das Águas do Município de Santa Cruz da Conceição com a empresa Rodomix Obras e Serviços Eireli EPP cadastrada no CNPJ nº 03.980.092/0001-01 pelo valor global de R$ 288.610,42 (duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos), prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.